·轉物變成物學經濟學與整體與一次學過過學過分學的

MUNICIPIOS TIVERAM SEMINARIO...

(Conclusão da l.a página)

Municipal" e "Aspectos Básicos para Adaptação de Estrutura Orcamentária às necessidades do Programa de Orçamento dos Municípios", prof. João Baptista Fernandes"; e "Análise Comparativa do Sistema Tributário Nacional", prof. Milton Improta. As aulas toram ilustradas com exemplos práticos e objetivos e tiveram a caracterizá-las amplos debates, com pormenorizados esclarecimen. tos adicionais dos mestres, satisfázendo as dúvidas, conceituais ou iécnicas, levantadas pelos participantes.

Barte dos trabalhos foi presidida, em nome do eng. Raphael Noschese, pelo sr. José Osmir de França Guimarães, chefe de seu Cabinete, com assessoria dos srs. Luiz Mendonça de Freitas e Waldemar de Lemos, Diretores Técnicos da Secretaria de Economia e Planejamento. O Seminário, além' dos ensinamentos proporcionados, de grande valla para as Municipalidades presentes no tocante às guas atividades orçamentárias, posdibilitoù o conhecimento entre os participantes para troca de idélas sobre questões especiosas que os preocupam. Um almoco de confraternização, realizado no restaurante do Conjunto Assistencial "Antonio Devisate", do SESI, ho Catumbi, marcou a finalização do Seminário, após o ato de entrega dos certificados de aproveitamento sob a presidência do titular da SEP eng. Raphael Noschese.

MUNICIPIOS PARTICIPANTES

Inscreyeram-se e participaram ção das Delegacias Auxiliares da dos trabalhos do I Seminario de Normas e Técnicas de Elaboração partamento de Polícia Científica), Occamentaria, através de repre- a constituição do Conselho de Posentes credenciados, as seguintes Municipalidades paulistas: Rinó- gão condições de estabilidade no polis, São Roque, Avaré, Itapevi, seu funcionamento. Santos, Piedade, Pirassununga,

Martinopolis, Américo Brasiliense, Taquarituba, Santo Anastácio, Es-Votuporanga, Ouro Verde, Louvei- trela D'Oeste, Sales, Novo Hori-

Plantio de Árvores...

(Conclusão da La página) da tropa;

rativo:

sendo uma pelo Comandante e as tilho, Ilhabela, Pacaembú, Berdemais pelos componentes mais nardino de Campos, Mogi Guaçu, antigo e mais moderno da Unida-

- Canto do Hino Nacional Brasileiro: - Canção da Fôrça Pública; e

— Desfile da tropa. As mudas que serão plantadas no "Dia da Arvore" serão forneci-

das pelo Serviço Florestal do Estado, através da Polícia Florestal da Milícia Bandeirante.

ra, Duartina, Palmital, Ibirarema, zonte, Sertáozinho, Jaboticabal, Registro, Promissão, Dracena, Assis, Barrinha, Rio Grande da Serra, Guarei, Valentim Gentil, Rubiácez, Marília. Ribeirão Prêto, - às 9,00 horas - Formatura Iacri, Presidente Prudente, Quintana, Cruzeiro, Herculandia, Mari-— Leitura do Boletim Comemo- nópolis, Tupã, Igarapava, Araraquara, Marabá Paulista, Tabapua, - Plantio de 3 (três) arvores, Sumaré, Santa Rita D'Oeste, Cas-Tupi Paulista, Cerquilho, Getulina, Santa Clara D'Oeste, Paraguaçu Paulista, Santa Cruz do Rio Pardo, Cachoeira Paulista, Estância Balneária de Caraguatatuba, Itararė, Tabatinga, Taiuva, Inúbia Paulista, Tietė, São Paulo, Nova Granada, Palestina, Campos do Jordão, Maracaí, Platina, Taubaté e Tatui.

Aperfeiçoamento e Expansão dos...

(Conclusão da 1.a página) se, destinadas aos novos municipios instituidos pela lei 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, bem como elevar classes de delegacias que suas sedes, tais iniciativas".

OUTRAS PROVIDÊNCIAS O projeto prevê ainda outras

medidas, citando-se, dentre as de maior repercussão, a criação das Delegacias Especializadas de Investigações sôbre Homicídio e de Crimes Fazendários, a criação da Assessoria Policial, do Serviço Disciplinar da Polícia e do Serviço Especial de Menores, a estrutura-2.a e da 8.a Divisões Policiais (Delicia Civil, garantindo a éste ór-

Quanto à criação de cargos, o Lins, Batatais, Mogi Mirim, Nhan- governador esclarece que a propodeara, Itapolis, Fernandopolis, sição preve somente aqueles con-

siderados imprescindíveis à descentralização objetivada e ao preenchimento das novas unidades. Ainda assim atingem esses cargos o total de 1.800, número aparentereclamam, pelo desenvolvimento de mente elevado, mas exigível e justificavel face à natureza prioritària da atualização dos serviços de que se trata. São criados cargos de Delegado de Policia. Escrivão de Polícia, Carcereiro, Investigador, Escriturário-Assistente de Administração, Pesquisador Dactiloscópico, Dactiloscopista e Servente Continuo Porteiro.

> Esclarece ainda a mensagem que as medidas objetivadas serão atendidas, no corrente ano, com recursos do próprio orçamento, "enquadrando-se, assim, na orientação deste Governo, no sentido de proceder às reformas administrativas mais prementes, simultaneamente com o saneamento das finanças do Estado".

O chefe do Executivo solicita, finalmente, que a tramitação do acordo com o art. 22 da Constituição do Estado.

VISITA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Esteve ontem à tarde no Palácio Filho, nôvo titular da Secretaria Leão Sales Machado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL

RUA DA GLORIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas - Gerente: Gabriel Greco Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral Telefones.

Diretoria	Tesouraria, Publicações 36-2684			
Gerência	Revisão, Impressão e			
Contadoria 36-2764	Manutenção so-oto:			
Expediente 36-7931	Assinaturas e Arquivo 36-2724			
Secção do Pessoal 32-6183	l] Oficina do Jornal 36-2552			
Redação 34-5810	Oficina de Obras 36-2598			
Venda avulsa				

NUMERO	ATRASADO	***********	Cr\$	150
Assinaturas				

DIARIO DA JUSTICA DIARIO DO EXECUTIVO DIARIO DE INEDITORIAIS

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato so que

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante aprecentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma -- assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLE-COES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARA-TAS. JORNAIS ATRASADOS. ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS: RUA DA GLORIA N. 846

Barueri foi sede do Executivo...

(Conclusão da 1.a página) Sammartino, de Jandira; José Silveira Bueno, de Pirapora do Bom Jesus; Marino Pedro Nicoletti, de Osasco: Antonio de Oliveira, de Santana do Parnaiba; e Laurita projeto seja feita em 30 dias. de Ortega Marl, de Taboão da Serra. Barueri prontificou-se em doar HOSPITAL REGIONAL

constar do recibo.

oportunidade, o mais importante municipios. para a região foi, sem dúvida, a imediata construção do Hospitai Regional desta cidade. Além do preseito local, subscreveram o pe- do ao governador Laudo Natel. dido, os seus colegas de Cajamar, refere-se às constantes enchentes Carapicuiba, Cotia, Itapevi, Jan- que vém assolando os municípios dira. Pirapora do Bom Jesus e de Itapevi, Jandira e Barueri, em Santana do Parnaíba.

dos Bandeirantes, em visita de des municipais, que a edificação Informando que por ocasião das cortesia ao governador Laudo Na- do referido nosocómio virá bene- chuvas as mencionadas cidades fitel, o eng. João Moreira Garcez ficiar grandemente tôda esta re- cam completamente alagadas, caugião, evitando as grandes despe- sando sérios prejuizos aos morade Serviços Municipais, da Prefei- sas com o transporte de doentes dores das zonas ribeirinhas e retura da Capital. O visitante, que para a Capital e desafogando por gistrando-se inclusive casos de se fazia acompanhar do seu assis- outro lado, o próprio Hospital das mortes, os prefeitos dessas três lotente eng. Fábio Priolli, manteve Clínicas que de há multo encon- calidades pediram a retificação também contato de cordialidade tra-se com sua capacidade de lo- daquele curso dágua em seu leito com o chefe da Casa Civil, sr. tação excedida. Afirmam, outros- desde Itapevi até a desembocadura sim, que os referidos municípios no rio Tietê.

possuem cada um, uma única ambulância para atendimento de uma média diária de 8 a 15 casos de pronto-socorro.

Para a construção do hospital pleiteado, a municipalidade de terreno de 18 mil metros quadra-Entre os assuntos focalizados na dos em ponto acessível aos demais

ENCHENTES

Outro grande problema submeticonsequência do transbordamento Ponderam as referidas autorida- das águas do rio Barueri-Mirim.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 46.780, DE 19 DE SETEMBRO DE 1966

REGULAMENTO DA JUNTA COMERCIAL

DECRETO N. 41.825,

de 15 de abril de 1963, que aprova o Regula-

mento da Junta Comercial do Estado.

EXEMPLAR: Cr\$ 20

🛦 Rua da Glória, 346, e folheto contendo 🐠

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado.

Aprova, nos têrmos do artigo 5.0 da Lei n.o 9.362, a estruturação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e fixa sua competência e constituição

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.º - O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, oriado pelo Decreto n. 27.306, de 22 de janeiro de 1957, alterado pelo Decreto n. 30.889, de 12 de severeiro de 1958, e integrado na Secretaria de Estado dos Negocios da Economia e Planejamento pelo Decreto n. 44.702, de 7 de abril de 1965, atterado pela Lei n. 9.362, de 31 de maio de 1966, regulamentada pelo Decreto n. 46.426, de 21 de junho de 1066, passa a reger-se pelas normas previstas no presente Decrèto.

Artigo 2.º — Incumbe ao Conselho: a) proceder a estudos e oferecer sugestões ao Secretário da Economia e Planejamento relativamente ao planejamento de atividades governamentais e a situação econômica do Estado de São Paulo;

b) responder a consultas e assessorar o Secretário de Economia e

Planejamento em todos os assuntos por este julgados convenientes; c) examinar iniciativas particulares de interêsse do Estado e sobre elas exarar parecer, desde que dependam diréta ou indiretamente de financiamentos parciais ou totais de organismos do Estado, ou que interfiram de forma-

substancial na sua economia. / Artigo 3.0 — O Conselho será integrado por 22 (vinte e dois) mempros, dos quais 11 (onze) serão representantes de entidades mencionadas no art. 4.0, e seus trabalhos serão dirigidos pelo títular da Pasta de Economia e Plane-

jamento, seu presidente nato. Paragrafo 1.0 — O Conselho terá um Coordenador Geral escolhido diretamente pelo Secretário de Economia e Planejamento, dentre os vinte e dois membros.

> Parágrafo 2.0 — Compete ao Coordenador Geral: a) encaminhar e coordenar os trabalhos do Conselho;

b) substituir o Secretário de Economia e Planejamento na Tresidência do Conselho nas suas ausencias ou impedimentos. Parágrafo 3.0 — Os Conselheiros terão Suplentes, um para cada

membro. Parágrafo 4.0 — O mandato dos Conselheiros será de um (1) ano, sucessivamente renovavel por igual prazo.

Paragrafo 5.0 - Os Conselheiros e seus Suplentes poderão ser substitulas a qualquer tempo, quer por deliberação do Governador, quer por solicitação das entidades ou das Secretarias de onde tiverem emanado as respectivas indicações.

Paragrafo 6.º — As substituições de que trata o parágrafo anterior serao solicitadas ao Secretário de Economía e Planejamento e far-se-ão pelo prazo restante do mandato do Conselheiro ou Suplente substituido, na forma dos artigos 5.0 e 6.0.

Artigo 4.º -- As entidades que serão solicitadas a enviar representantes ao Conscino são as seguintes: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Centro das Industrias do Estado de São Paulo, Associação Comercial de Sao Paulo, Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Sociedade Rural Brasileira, Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo, Bolsa de Mercadorias de São Paulo, Bolsa de Cereais de Sao Paulo, Boisa Oficial de Valores de São Páulo e Ordem dos Economistas de São Paulo. Artigo 5.º -- Os Conselheiros e seus Suplentes serão indicados em

nstas triplices, uma para Conselheiros outra para Suplentes, pelos respectivos organismos ou entidades referidos no artigo anterior, ao Secretário de Economia e Planejamento, que as encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, para escolha е потексао.

Artigo 6.º — Deverão integrar o Conselho, além do titular da Pasta de Economia e Pianejamento, os seguintes representantes da Administração Estadual.

3 da Secretaria da Economia e Planejamento;

1 da Secretaria da Agricultura; 1 da Secretaria da Fazenda:

1 da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio; 1 da Secretaria dos Transportes:

1 da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas;

1 da Secretaria da Saúde; 1 da Secretaria da Educação; 1 da Secretaria do Interior.

Artigo 7.º - Os representantes da Administração Estadual e seus Suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, por indicação dos respectivos Secretários de Estado, dentre os servidores de nível universitário. Artigo 8.º -- As deliberações do Conselho serão tomadas por maio-

ria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Artigo 9.º — Funcionará junto ao Conselho uma Secretaria Executiva, incumbindo ao seu chefe secretariar as reuniões do Conselho e responder pela execução das atividades de administração geral necessárias ao funcionamento do Conselho.

Artigo 10.º — Serão postos à disposição do Conselho, pela Secretaria de Economia e Planejamento os auxiliares necessários e imprescindiveis ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Artigo 119 — Serão considerados relevantes os serviços dos Conselheiros, sendo-lhes conferido pelo titular da Pasta de Economia é Planejamento, no sim de cada exercício, diploma com essa referência,

The second of the second of